



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO 2024****OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON**

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **OBSERVATÓRIO NACIONAL**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, doravante denominada **ON**, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2024, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de “Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira” e de seu Plano Diretor (PDU), com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e da implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO**

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzirá ou de que participará, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e

5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

#### **CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS**

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas a seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO**

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico, decorrentes do presente TCG, devem ser utilizadas as logomarcas do ON, do MCTI e do Governo Federal.

2. O material deverá conter a citação ou informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto ou a execução deste serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão, celebrado entre o OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

a) na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico, decorrentes do presente TCG;

b) na realização de entrevistas ou *lives* em que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG; e

c) em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG, em mídia digital, devem utilizar os indicadores: #ON, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @ON, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI.

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros, que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG, serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Governo Federal.

**LUCIANA SANTOS**  
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**JAILSON SOUZA DE ALCANIZ**  
Diretor do Observatório Nacional - ON

### ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2024, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1.** Recursos aprovados para o Observatório Nacional na Lei Orçamentária Anual - LOA, de 2024, com seus respectivos limites de empenho.

| PROGRAMA/AÇÃO/PLANO ORÇAMENTÁRIO  | PROPOSTA UNIDADE (LEI+CRÉDITOS R\$) |
|---|-------------------------------------|
|   | 13.903.998,00                       |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>  |                                     |
| <b>2000 - Administração da Unidade</b>  | 7.091.369,00                        |
| PO 000J- Administração da Unidade - ON  | 7.023.359,00                        |
| PO 000A - Capacitação de Recursos Humanos no ON   | 68.010,00                           |
|   |                                     |
| <b>2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>   |                                     |
| <b>20UK - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b> | 5.064.638,00                        |
| PO 001E - Pesquisa e desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência                          |                                     |
|   |                                     |
| <b>2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>   |                                     |
| <b>20UK - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>   |                                     |
| PO 0008 - Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia na áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON                            | 1.747.991,00                        |

2. O recebimento de receitas extraorçamentárias previstas para serem destinadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo ON no valor de R\$ 14.989.655,84.

3. O orçamento anual do Programa de Capacitação Institucional (PCI), no valor de R\$ 1.013.630,00 (um milhão, treze mil, seiscentos e trinta reais).

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do ON pactuados neste TCG, conforme descrito no Anexo 5.

### ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

| Objetivo Estratégico do PDU                           | Indicadores  | Peso | Elementos do indicador | Unidade de medida | Série Histó |      |      |
|---|--|------|------------------------|-------------------|-------------|------|------|
|   |  |      |                        |                   | 2019        | 2020 | 2021 |
| Promoção de Pesquisa Científica Básica e Tecnológica  | 1. Índice de Publicações – IPUB  | 3    | N PUB                  | N°                | 134         | 132  | 111  |
|   |  |      | TNSE_IPUB              | N°                | 45          | 44   | 41   |
|   |  |      | IPUB                   | N°                | 2,95        | 3,00 | 2,70 |
|   | 2. Índice Geral de Publicações – IG PUB                                  | 3    | NG PUB                 | N°                | 118         | 119  | 71   |
|   |  |      | TNSE_IG PUB            | N°                | 45          | 44   | 41   |
|   |  |      | IG PUB                 | N                 | 2,62        | 2,7  | 1,73 |
|   | 3. Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos – PPBD                      | 3    | PROJ                   | N°                | 82          | 70   | 69   |
|   |  |      | TNSE_PPBD              | N°                | 45          | 44   | 41   |
|   |  |      | PPBD                   | N°                | 1,82        | 1,59 | 1,68 |
|   | 4. Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI               | 2    | NPPCI                  | N°                | 13          | 8    | 8    |
|   |  |      | PPCI                   | N°                | 13          | 8    | 8    |
|   | 5. Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN                    | 3    | NPPCN                  | N°                | 39          | 35   | 31   |
|   |  |      | PPCN                   | N°                | 39          | 35   | 31   |
|   | 6. Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia – EAPCT | 2    | NBP                    | N°                | -           | -    | -    |
| NAPCT   |  |      | N°                     | -                 | -           | -    |      |
| NEPCT   |  |      | N°                     | -                 | -           | -    |      |
| EAPCT   |  |      | N°                     | -                 | -           | -    |      |
| 7. Número de Beneficiários Presenciais - NBP          | 2  | NBP  | N°                     | -                 | -           | -    |      |
| 8 - Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO | 3  | ETCO | N°                     | -                 | -           | -    |      |
| Modernização e Ampliação da Infraestrutura de C,T&I   | 2  | NMG  | N°                     | 10                | 10          | 10   |      |
|   |  | NTE  | N°                     | 100               | 100         | 100  |      |
|   |  | IMG  | %                      | 10                | 10          | 10   |      |

|   |  |       |                               |              |               |               |               |
|---|--|-------|-------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos | 10. Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas – IODT | 3     | NTD                           | N°           | 69            | 52            | 52            |
|   |  |       | NDM                           | N°           |               |               |               |
|   |  |       | NME                           | N°           | -             | -             | -             |
|   |  |       | TNSE_IODT                     | N°           | 34            | 34            | 30            |
|   |  |       | IODT                          | Nº           | 2,02          | 1,53          | 1,73          |
|   | 11. Número de Pós-doutores – PD                                    | 2     | NPD                           | N°           | 36            | 35            | 23            |
|   |  | PD    | N°                            | 36           | 35            | 23            |               |
| 12. Índice de Execução de Recursos PCI – IEPCI  | 1  | RPCIE | R\$                           | 920.530,00   | 927.810,00    | 762.580,00    |               |
|   |  | RPCIA | R\$                           | 1.018.680,00 | 1.163.220,00  | 999.190,00    |               |
|   |  | IEPCI | %                             | 90,40        | 80,00         | 76,31         |               |
| Promoção de Inovação Tecnológica nas Empresas   | 13. Índice de Produtos e Serviços - IPS                            | 2     | Produtos e serviços prestados | N°           | 9.986         | 9.987         | 9.981         |
|   |  |       | TNSE_IPS                      | N°           | 8             | 8             | 8             |
|   |  |       | IPS                           | Nº           | 1.248         | 1.235         | 1.236         |
| Indicadores Administrativos e Financeiros       | 14. Índice de Alavancagem de Recursos - IAL                        | 2     | RE                            | R\$          | 5.555.644,00  | 9.608.187,00  | 13.743.145,00 |
|   |  |       | RE+OCC                        | R\$          | 17.735.896,00 | 21.398.042,00 | 23.319.092,00 |
|   |  |       | IAL                           | %            | 31            | 44            | 59            |
|   | 15. Índice de Execução Orçamentária – IEO                          | 3     | VOE                           | R\$          | 12.130.252,00 | 11.789.855,00 | 9.575.947,00  |
|   |  |       | LEA                           | R\$          | 12.180.252,00 | 11.789.855,00 | 9.575.947,00  |
|   |  | IEO   | %                             | 100,00       | 100,00        | 100           |               |

### ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

- O desempenho do ON, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.
- Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do ON, que se balizarão nos seguintes procedimentos:
  - a avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados de suas metas estipuladas para ON em 2024;
  - será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1.
  - Os pesos foram atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o ON, considerando a graduação de 1 a 3 pontos, conforme previsão no Anexo 2 - Quadro de Indicadores de Desempenho;
  - O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuído a cada indicador;
  - O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da UP;
  - A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

**Tabela 1.** Resultados observados e notas atribuídas

| RESULTADO OBSERVADO (%) | NOTA ATRIBUÍDA |
|-------------------------|----------------|
| > 90                    | 10             |
| De 81 a 90              | 8              |
| De 71 a 80              | 6              |
| De 61 a 70              | 4              |
| De 50 a 60              | 2              |
| <50                     | 0              |

**Tabela 2.** Pontuação global e respectivos conceitos

| PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota) | CONCEITO         |
|-------------------------|------------------|
| De 9,6 a 10             | A – EXCELENTE    |
| De 9,0 a 9,5            | B – MUITO BOM    |
| De 8,0 a 8,9            | C – BOM          |
| De 6,0 a 7,9            | D – SATISFATÓRIO |
| De 4,0 a 5,9            | E – FRACO        |
| Inferior a 4,0          | F – INSUFICIENTE |

### ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. A conceituação técnica dos indicadores tem o objetivo de descrever o processo metodológico a ser adotado pelas Unidades de Pesquisa para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.

2. As fórmulas dos indicadores do **Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO** estão apresentadas a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU:

#### 2.1. Tema “Pesquisa em astronomia, geofísica e metrologia em tempo e frequência”

**Objetivo estratégico:** “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisas básicas e aplicadas nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, objetivando colocar o país na ponta do conhecimento em cada uma dessas áreas e assim contribuir para o desenvolvimento do país.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>  | <b>Índice de Publicações - IPUB</b>  |   |
| <b>Objetivo do indicador:</b>  | Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto  |   |
| <b>Descrição:</b>  | Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases WoS/SCI, SCOPUS, ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano. |   |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>  | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica   |   |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>  | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.   |   |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> $IPUB = NPUB / TNSE\_IPUB$  |  |   |
| <b>NPUB:</b> Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados Indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, e pela plataforma QualisCapes como b2 superior;   |  |   |
| <b>TNSE_IPUB:</b> Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.   |  |   |
| <b>Tipo:</b> Efetividade   | <b>Peso:</b> 3   | <b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais  |
| <b>Ano de implantação:</b>   | <b>Histórico:</b> 2019: 2,95 / 2020: 3,00 / 2021: 2,70 / 2022: 3,39 / 2023: 3,17   | <b>Fonte:</b> Indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Plataforma Lattes e Plataforma QualisCape. |
| <b>Meta 2024:</b> 3,00   |  |   |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).  |  |   |
| <b>Observações<sup>1</sup>:</b> Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão.<br><sup>2</sup> Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB. |  |   |
| <b>Fatores intervenientes:</b>   |  |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>   | <b>Índice Geral de Publicações - IGPUB</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>   | Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.   |  |
| <b>Descrição:</b>   | Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulo de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas) TNSE_IGPUB, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG. |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>   | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica   |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.   |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> $IGPUB = NGPB / TNSE\_IGPUB$   |  |  |
| <b>NGPB:</b> (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.  |  |  |
| <b>TNSE_IGPUB:</b> Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnólogos que desenvolvem pesquisa, com título de doutor), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.  |  |  |
| <b>Tipo:</b> Efetividade  | <b>Peso:</b> 3   | <b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais                     |
| <b>Ano de implantação:</b>  | <b>Histórico:</b> 2018: 4,7 / 2019: 2,62 / 2020: 2,7 / 2021: 1,73 / 2022: 3,02 / 2023: 6,29  | <b>Fonte:</b> periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicado: congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG. |  |  |
| <b>Observações:</b> A partir de 2023, o indicador passou a ser calculado contabilizando a soma de periódicos indexados e não indexados. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de contabilidade como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.   |  |  |
| <b>Fatores intervenientes:</b>  |  |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>   | <b>Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>   | Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.  |  |
| <b>Descrição:</b>   | Relação entre o número total de projetos desenvolvidos no ano pelo número de Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG. |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>   | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica  |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.  |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> $PPBD = PROJ / TNSE\_PPBD$   |   |  |
| <b>PROJ =</b> Nº total de projetos desenvolvidos no ano.  |   |  |
| <b>TNSE_PPBD =</b> $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.      |   |  |
| <b>Tipo:</b> Efetividade  | <b>Peso:</b>  | <b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais   |
| <b>Ano de implantação:</b>  | <b>Histórico:</b>   | <b>Fonte:</b> Plataforma Lattes, pesquisadores do CTA responsáveis por coordenar pesquisas |
| <b>Meta:</b>  |   |  |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico Responsável e 3. Lotação.   |   |  |
| <b>Observações:</b><br>Obs <sup>1</sup> : não computar servidores da carreira de gestão.<br>Obs <sup>2</sup> : não computar bolsistas de pós-graduação (doutorado e mestrado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI). |   |  |

|  |
|--|
| <b>Fatores Intervenientes:</b>   |
| <b>PROJ:</b> Limitação de recursos para projetos   |
| <b>TNSE_PPBD:</b> Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias |

## 2.2. Tema “Cooperação técnico-científica”

### Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional coordena e/ou participa de projetos de pesquisa nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, em cooperação com instituições nacionais e internacionais, fortalecendo a busca de soluções conjuntas para acelerar o desenvolvimento do país.

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>   | <b>Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI</b>  |   |
| <b>Objetivo do indicador:</b>   | Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis |   |
| <b>Descrição:</b>   | Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.  |   |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>   | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica  |   |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.  |   |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> PPCI = NPPCI   |   |   |
| <b>NPPCI:</b> Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.  |   |   |
| <b>Tipo:</b> Eficácia   | <b>Peso:</b> 2  | <b>Unidade:</b> nº  |
| <b>Ano de implantação:</b>  | <b>Histórico:</b> 2018: 30 / 2019: 13 / 2020: 8 / 2021: 8 / 2022: 8 / 2023: 8   | <b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP   |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; Observações. |   |   |
| No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.   |   |   |
| <b>Fatores intervenientes:</b>  |   |   |
| <b>NPPCI</b>  | novos acordos   | Limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e projetos no sistema nacional de C&T; Diminuição acentuada do número de pesquisadores aposentadorias. |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>  | <b>Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN</b>  |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>  | Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis |  |
| <b>Descrição:</b>  | Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.  |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>  | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica   |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>  | Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.   |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> PPCN = NPPCN  |  |  |
| <b>NPPCN:</b> Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.  |  |  |
| <b>Tipo:</b> Eficácia  | <b>Peso:</b> 3   | <b>Unidade:</b> nº   |
| <b>Ano de implantação:</b>   | <b>Histórico:</b> 2018: 40 / 2019: 39 / 2020: 35 / 2021: 31 / 2022: 35 / 2023: 34  | <b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP  |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações. |  |  |
| <b>Observações:</b>  |  |  |
| <b>Fatores intervenientes:</b>   |  |  |
| <b>NPPCN</b>   | novos acordos  | Limitação de recursos para viagens nacionais; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias |

## 2.3. Tema “Difusão científica e tecnológica”

### Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional ao realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, se preocupa com que os resultados das suas pesquisas e atividades alcancem todos os interessados nos mesmos.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>  | <b>EVENTOS E ATIVIDADES DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - EAPCT</b>  |   |
| <b>Objetivo do Indicador:</b>  | Acompanhar e avaliar a capacidade da unidade em desenvolver eventos e atividades de popularização de C&T.              |   |
| <b>Descrição:</b>  | Número de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado, em ações extramuros ou on |   |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>  | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.            |   |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>  | Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.                               |   |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> EAPCT = (NBP * NAPCT) / NEPCT   |  |   |
| NBP = Número de visitantes, incluindo público escolar e usuários de serviços do ON tais como biblioteca, laboratórios e áreas expositivas de guarda e registro de acervo. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo ON. |  |   |
| NAPCT = nº de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado realizadas no ON, em ações extramuros ou online.   |  |   |
| Atividades: publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet   |  |   |
| Eventos: de divulgação científica para o grande público (co)organizados pelo ON, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Turismo Cultural no Bairro Imperial de São Cristóvão, efemérides científicas, O Céu em sua casa, exposições itinerantes, etc.  |  |   |
| NEPCT= ∑ horas de cada evento.   |  |   |
| <b>Tipo:</b> Eficácia  | <b>Peso:</b> 2   | <b>Unidade:</b> nº sem casa decimal     |
| <b>Ano de implementação:</b>   | <b>Histórico:</b> 2023: 591.183  | <b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP |
| <b>Meta</b>  |  |   |

**Comprovações:** Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do evento ou atividade; 2. Número de horas; 3. Técnico responsável pela organização do evento ou atividade.

**Observações:**

<sup>1</sup>O índice atual é resultado da junção de dois indicadores - EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e APCT – Atividades de popularização da Ciência. Como uma nova fórmula foi atribuída ao índice, optou-se por iniciar o ano-base em 2023 e resetar a série histórica.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>  | <b>NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PRESENCIAIS - NBP</b>   |   |
| <b>Objetivo do Indicador:</b>  | Acompanhar e avaliar a capacidade da unidade em atrair público visitante para exposições, eventos científicos, cursos, oficinas e palestras.   |   |
| <b>Descrição:</b>  | Número de visitantes, incluindo público escolar e usuários de serviços do ON tais como biblioteca, laboratórios e áreas expositiva guarda e registro de acervo. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo ON. |   |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>  | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.  |   |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>  | Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.   |   |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> NBP=Número de Beneficiários Presenciais                           |  |   |
| <b>Tipo:</b> Eficácia  | <b>Peso:</b> 2   | <b>Unidade:</b> nº sem casa decimal     |
| <b>Ano de implementação:</b>   | <b>Histórico:</b>  | <b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP |
| <b>Meta</b>  |  |   |
| <b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número total de visitantes |  |   |
| <b>Observações:</b>  |  |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>   | <b>ETCO - Eventos Técnicos e Científicos Organizados</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>   | Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico científico entre pesquisadores e congêneres.   |  |
| <b>Descrição:</b>   | As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação agentes inerentes àquele bioma. |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>   | Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica.  |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.   |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> ETCO = [(Nº de Congressos * 3) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres * 2) + (Nº de Palestras ou congêneres* 1)]   |  |  |
| <b>Tipo:</b> Efetividade  | <b>Peso:</b> 3   | <b>Unidade:</b>  |
| <b>Ano de implementação:</b>  | <b>Histórico:</b>  | <b>Fonte:</b> Relatório da UP  |
| <b>Meta:</b> 55   |  |  |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja a partir de 25 horas, para o qual será atribuído peso 3.<br>b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 5h a 25h, para o qual será atribuído peso 2.<br>c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 5h, para o qual será atribuído peso 1.<br><br>Observação <sup>2</sup> : não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.<br><br><i>Nota TCG 2023:</i> A fórmula desse indicador deverá ser ajustada no TCG 2024 para a que vem sendo utilizada por todas as UPs, sem peso relativo para os eventos. atualização não foi realizada pela CGUP porque não foi possível a renegociação da meta, que considera o peso relativo.<br><br><i>Nota TCG 2024:</i> o indicador foi mantido com a fórmula ponderada. O Observatório Nacional tem interesse em discutir a fórmula de cálculo e a calibração dos eventos que será realizado oportunamente durante o ano de 2024, em tempo para o TCG 2025. A partir da decisão do conjunto de unidades de pesquisa que adota o indicador, os dados serão ajustados para a composição da série histórica. Os eventos recorrentes (Ex: semanais) de mesma categoria serão contados como um só evento, tendo suas horas somadas para a compilação final. |  |  |
| <b>Fatores intervenientes:</b>  |  |  |
| <b>ETCO</b>   | Eventos organizados  | Ausência de recursos para organização de grandes eventos; Diminuição da equipe tanto técnica quanto apoio (comunicação e eventos). |

#### 2.4. Tema “Medidas geomagnéticas”

##### Objetivo estratégico: “Modernização e ampliação da infraestrutura”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, sendo a elaboração de medidas técnicas e financeiras importantes insumos de aferição do alcance de seus objetivos e metas.

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>   | <b>Índice de Medidas Geomagnéticas - IMG</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>   | Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação.   |  |
| <b>Descrição:</b>   | Relação percentual entre o número de medidas geomagnéticas e o número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro. |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>   | Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I   |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.                                     |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b><br><b>IMG = (NMG / NTE) * 100</b><br>NMG = Número de medidas geomagnéticas.<br>NTE = Número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro. |  |  |

|                               |   |                                      |
|-------------------------------|---|--------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                  | <b>Peso: 2</b>  | <b>Unidade:</b> % sem casas decimais |
| <b>Ano de implantação:</b>    | <b>Histórico:</b> 2018: 11 / 2019: 10 / 2020: 10 / 2021: 10 / 2022: 12 / 2023: 10 | <b>Fonte:</b> levantamentos de campo |
| <b>Meta 2024:</b> 10          |   |                                      |
| <b>Comprovações:</b>          |   |                                      |
| <b>Observações:</b>           |   |                                      |
| <b>Fatores Intervinentes:</b> |   |                                      |

## 2.5. Tema “Capacitação”

**Objetivo estratégico: “Formação, atração e fixação de Recursos Humanos ”**

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional tem, entre outras funções, a de formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira, contribuindo sempre para a melhoria da qualidade da mão-de-obra, essencial para a aceleração do desenvolvimento do país.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>  | <b>Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas - IODT</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>  | Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação.  |  |
| <b>Descrição:</b>  | Relação entre o número total de teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização defendidos e número de doutores, habilitados a orientar (Pesquisadores e Tecnologistas). |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>  | Formação, atração e fixação de Recursos Humanos   |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>  | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.  |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b>   |   |  |
| IODT = (NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1) ] / TNSE_IODT   |   |  |
| TD = Nº de Teses de Doutorado defendidas   |   |  |
| NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas  |   |  |
| NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas   |   |  |
| TNSE_IODT = Nº de doutores habilitados a orientar.   |   |  |
| <b>Tipo:</b> Efetividade   | <b>Peso: 3</b>  | <b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais   |
| <b>Ano de implantação:</b>   | <b>Histórico:</b> 2018: 1,30 / 2019: 2,02 / 2020: 1,53 / 2021: 1,73 / 2022: 1,18 / 2023: 1,23   | <b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP com base nas informações dos coordenadores dos programas de pós-graduação. |
| <b>Meta 2024:</b> 1,62   |   |  |
| <b>Comprovações:</b>   |   |  |
| 1. Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Aluno; 2. Tipologia (Doutor, Mestre, Especialista); 3. Orientador; 4. Programa.                                |   |  |
| 2. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria.   |   |  |
| <b>Observações:</b>  |   |  |
| 1. Considerar também, a orientação de teses, dissertações e monografias por pesquisadores e tecnologistas da UP em outros Programas de Pós-Graduação exte instituição. |   |  |
| <b>Fatores Intervinentes:</b>  |   |  |
| NTD, NDM e NME   |   |  |
| - Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação.  |   |  |
| - Evasão de bolsistas.   |   |  |
| TNSE_IODT  |   |  |
| - Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria.   |   |  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>         | <b>Número de Pós-Docs - PD</b>   |   |
| <b>Objetivo do indicador:</b>           | Identificar o número de Pós-Doutorandos com supervisão da instituição no ano.  |   |
| <b>Descrição:</b>                       | Número de pós-doutores na instituição no ano.  |   |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>     | Formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito ao número de pós-doutores em atividade na Unidade. |   |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>       | Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.                   |   |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> PD = NPD     |  |   |
| NPD = Número de Pós-Doutorandos no ano. |  |   |
| <b>Tipo:</b> Efetividade                | <b>Peso: 3</b>   | <b>Unidade:</b> Número, sem casas decimais.   |
| <b>Ano de implantação:</b>              | <b>Histórico:</b>  | <b>Fonte:</b> coordenador do PCI e coordenadores das áreas de pesquisa da           |
| <b>Meta:</b>                            | 30   |   |
| <b>Comprovações:</b>                    |  |   |
| Lista de Pós-Docs no ano.               |  |   |
| <b>Observações:</b>                     |  |   |
| <b>Fatores intervinentes:</b>           |  |   |
| <b>PD</b>                               | pós-docs   | limitação de recursos para a atração de pesquisadores pós-docs nacio internacionais |
|   |  | baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacion C&T           |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>                              | <b>Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>                                | Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI. |  |
| <b>Descrição:</b>  | Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.                         |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>                          | Formação, atração e fixação de Recursos Humanos  |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>                            | Otimizar os recursos orçamentários.  |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100     |  |  |
| RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período. |  |  |
| RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.  |  |  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Tipo:</b> Eficiência  | <b>Peso:</b> 3   | <b>Unidade:</b> 100%   |
| <b>Ano de implantação:</b> 2020  | <b>Histórico:</b> 2019: 90,40% / 2020: 80% / 2021: 76,31% / 2022: 66% / 2023: 68,34% | <b>Fonte:</b> Relatório da UP  |
| <b>Meta:</b> 100%  |  |  |
| <b>Comprovações:</b><br>Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional   |  |  |
| <b>Observações:</b><br>(1) Os resultados da série histórica deverão ser revistos para acomodar as duas casas decimais preconizadas para o indicador.<br>(2) Indicador introduzido a partir de 2020. Anteriormente a 2019, a liberação anual de recursos do PCI não coincidia com o período de apuração do TCG, não sendo possível determinar com precisão estes indicadores. |  |  |
| <b>Fatores intervenientes:</b>   |  |  |
| <b>RPCIE</b>   | executados   | falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; Limitações para implementação plena do tempo da bolsa; Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas. |
| <b>RPCIA</b>   | recebidos  | Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.  |

## 2.6. Tema “Serviços”

### Objetivo estratégico: “Promoção de inovação tecnológica nas empresas”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, procurando, através de seus produtos e serviços tecnológicos, contribuir para a inovação e transferência de tecnologias para empresas.

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>     | <b>IPS – Índice de Produtos e Serviços</b>   |
| <b>Objetivo do indicador:</b>       | Quantificar os produtos e serviços que são disponibilizados para a sociedade brasileira em diferentes áreas de atuação da unidade.   |
| <b>Descrição:</b>                   | Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuído gratuitamente, pelo número de técnicos de nível superior especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de nível superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços com mais de doze meses de atuação na instituição (TNSE_IPS) |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b> | Promoção de inovação tecnológica nas empresas, através dos serviços tecnológicos prestados pela Unidade.   |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Promover a inovação de processos, produtos e serviços.   |

Fórmula do indicador:  $IPS = (NPS + NSM) / TNSE\_IPS$

**Unidade:** Nº de produtos e serviços por técnico vinculado, sem casa decimal, onde:

NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante contrato de venda ou prestação de serviços, no ano.

NSM = Número de unidades de serviço, apurado entre os serviços prestados em massa mediante contrato com terceiros ou disponibilizados ao público em geral conforme definido abaixo:

- Sincronismo via Internet: 1 unidade de serviço a cada  $10^6$  consultas.
- Sincronismo via linha discada (RESINC): 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Carimbo do Tempo: 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Hora por telefone discado: 1 unidade de serviço a cada mil consultas.
- Serviços na WEB: 1 unidade de serviço para cada tipo de acesso oferecido.

TNSE\_IPS = Número de técnicos de nível superior especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de nível superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação na instituição, a serem elencados em listagem específica.

|                                |                   |                               |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Tipo:</b> Eficácia          | <b>Peso:</b> 2    | <b>Unidade:</b> nº            |
| <b>Ano de implantação:</b>     | <b>Histórico:</b> | <b>Fonte:</b> Relatório da UP |
| <b>Meta:</b>                   |                   |                               |
| <b>Comprovações:</b>           |                   |                               |
| <b>Observações:</b>            |                   |                               |
| <b>Fatores intervenientes:</b> |                   |                               |

## 2.7. Tema “Administração e financiamento”

Estes índices visam avaliar a eficiência na administração e gestão de recursos orçamentários por parte do ON e não se enquadram dentro de nenhum objetivo estratégico em particular, sendo relevantes para o cumprimento de todos os objetivos estratégicos da UP.

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>   | <b>Índice de Alavancagem de Recursos - IAL</b>  |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>   | Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa.  |  |
| <b>Descrição:</b>   | Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa. |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>   |   |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>   | Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.  |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b><br>Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$<br>RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Recu diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.<br>OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional. |   |  |
| <b>Tipo:</b> Eficiência   | <b>Peso:</b> 3  | <b>Unidade:</b> % com duas casas decimais. |

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>Ano de implantação:</b>  | <b>Histórico:</b> | <b>Fonte:</b> SIAFI / Painel do Orçamento MCTI |
| <b>Meta:</b>  |                   |  |
| <b>Comprovações:</b> Tabela contendo valores da LOA e as receitas externas.   |                   |  |
| <b>Observações:</b>   |                   |  |
| 1. O antigo indicador RREO teve sua nomenclatura ajustada para IAL, preservando a série histórica, uma vez que foram mantidas todas as características do indic |                   |  |
| 2. As casas decimais do IAL, inclusive dos resultados de anos anteriores, será ajustada no TCG 2024 para duas casas. No TCG 2023 foram adotados dois zeros.     |                   |  |
| <b>Fatores Intervenientes:</b> Carência de recursos humanos para captação de recursos externos.   |                   |  |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Nome do Indicador/sigla:</b>  | <b>Índice de Execução Orçamentária - IEO</b>   |  |
| <b>Objetivo do indicador:</b>  | Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.  |  |
| <b>Descrição:</b>  | Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autoriz |  |
| <b>Objetivo estratégico do PDU:</b>  | mensurar o grau de execução das receitas orçamentárias recebidas durante a vigência do TCG.                              |  |
| <b>Objetivo estratégico MCTI:</b>  | Otimizar os recursos orçamentários   |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b> $IEO = (VOE / LEA) * 100$   |  |  |
| <b>VOE:</b> $\sum$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.  |  |  |
| <b>LEA:</b> Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.   |  |  |
| <b>Tipo:</b> Eficiência  | <b>Peso:</b> 3   | <b>Unidade:</b> % com duas casas decimais  |
| <b>Ano de implantação:</b>   | <b>Histórico:</b> 2018: 96% / 2019: 100% / 2020:100% / 2021: 100% / 2022: 100%* / 2023: 99,74%                           | <b>Fonte:</b> SIAFI / Painel do Orçamento MCTI   |
| <b>Comprovações:</b><br>Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>Os resultados da série histórica deverão ser revistos para acomodar as duas casas decimais preconizadas para o indicador. |  |  |
| <b>Fatores intervenientes:</b>   |  |  |
| <b>VOE</b>   | valores empenhados   | carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa; Dificul e tempos operacionais para contratações e aquisições; limitação de empenho pela de ouro. |
| <b>LEA</b>   | limite de empenho autorizado   | Liberação tardia do orçamento.   |

## ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

| PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA |   |
|--|---|
| 33   | Bolsistas PCI na força de trabalho                                    |
| 111  | Bolsistas de programas nacionais e estaduais                          |
| 84   | Terceirizados na força de trabalho                                    |
| 22   | Servidores na área de gestão na força de trabalho                     |
| 16   | Técnicos de nível superior vinculados à pesquisa na força de trabalho |
| 27   | Servidores em abono permanência                                       |



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 15/08/2024, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12149276** e o código CRC **8339A848**.